



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 399/2010

Boa Vista-RR, 21 de junho de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **MARIA DE FÁTIMA MOURA DE ARAÚJO**, CPF nº 074.689.892-49, para realizar o acompanhamento dos cronogramas físico-financeiros dos contratos da Reitoria, do Campus Boa Vista, Amajari e Novo Paraíso referentes aos exercícios anteriores e atual.

II - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 21 de junho de 2010.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore